



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**DELIBERAÇÃO N.º 2/2015**

**SUSPENSÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO  
FINAL**

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias (CPITMPIP) está a aguardar a receção de elementos considerados indispensáveis para o inquérito parlamentar (documentos, perícia e inquirição com resposta escrita do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores) e que devem ser integrados no relatório final desta Comissão;


Considerando que após a receção dos referidos elementos a carrear para o inquérito deve ser dada oportunidade das senhoras e senhores Deputados procederem à sua devida análise e interpretação;

Considerando, por fim, que o objetivo primordial de qualquer inquérito parlamentar é contribuir para a descoberta da verdade e que isso não é possível sem a receção dos referidos elementos.

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera suspender por 20 dias o decurso do prazo para entrega do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias (CPITMPIP).

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 9 de dezembro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

  
Ana Luísa Pereira Luís